



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

*"Terra do Pai da Aviação"*

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,  
CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: [conradovereador@gmail.com](mailto:conradovereador@gmail.com)

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

## REQUERIMENTO Nº 13024/2022

**ASSUNTO:** solicitação de medidas para garantir a segurança da população que precisa atravessar a BR 040 no bairro São Sebastião da Barra

**DE:** Conrado Luciano Baptista

**DESTINATÁRIO:** Excelentíssimo Senhor Frederico Xavier Oliveira Moutinho de Souza, Gestor de Gestor de Relações Institucionais e Comunicação da Concessionária Via 040

**ENDEREÇO:** Via 040 - Sede Administrativa, Departamento de Relações Institucionais, Rua Niágara, nº 350, Jardim Canadá, Nova Lima/MG, CEP nº 34.007-652. Telefone nº (31) 99805-7810

Santos Dumont, 14 de fevereiro de 2022.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o artigo 139<sup>1</sup> do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo

<sup>1</sup> "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevindo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício." (Regimento Interno da Câmara Municipal; original sem grifos).



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

*"Terra do Pai da Aviação"*

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,

CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: [conradovereador@gmail.com](mailto:conradovereador@gmail.com)

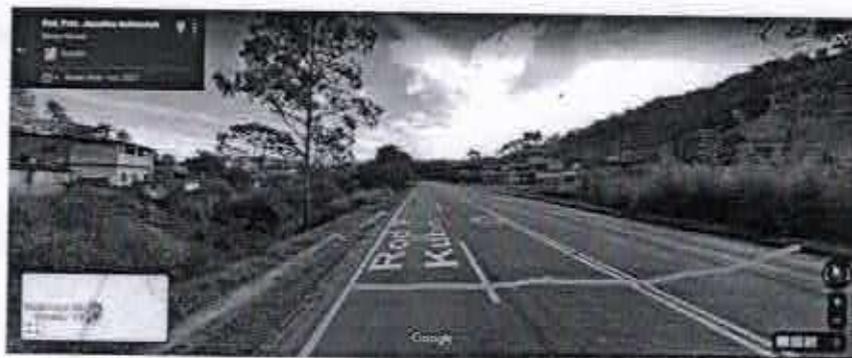
Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

Municipal: solicitar medidas para garantir a segurança de munícipes que precisam atravessar a BR 040 no bairro São Sebastião da Barra.

Moradores da Rua Vicente Gustavo do Nascimento, pertencente ao bairro São Sebastião da Barra, solicitaram atuação do mandato devido à falta de segurança para atravessar esta rodovia. O logradouro possui cerca de 200 moradores, que são, em sua maioria, pessoas idosas. Está situado as margens da BR-040, precisamente no quilômetro 742. Não há radares, redutores de velocidade ou uma passarela para que os pedestres possam atravessar para tomar o transporte coletivo municipal sem correr o risco de serem atropelados.

Ressalto que o tráfego é intenso na rodovia, sobretudo o tráfego de veículos grandes, como ônibus intermunicipais, caminhões e carretas. Além disso, os limites de velocidade são maiores em relação aos limites em vias urbanas. A estrada é escura a noite, o que aumenta o risco de que os pedestres não sejam vistos a tempo pelos condutores.

Para tomar o transporte coletivo municipal, os moradores precisam atravessar a BR-040 e saltar sobre o guard rail, em direção ao ponto de ônibus. Segundo a moradora Flávia Cruz, a Via 040 recentemente instalou o guard rail, fechando o trecho onde os moradores atravessam. Por conta do tráfego intenso e da falta de uma passarela, estes munícipes atravessam no ponto mais distante da curva, para garantir maior visibilidade aos motoristas. Veja fotos:





# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

*"Terra do Pai da Aviação"*

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,  
CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: [conradovereador@gmail.com](mailto:conradovereador@gmail.com)

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>



Flávia contou que a mudança trouxe transtornos a comunidade. Em janeiro deste ano, ao tentar saltar sobre o guard rail, uma moradora quebrou o pé.

Entendo que a empresa instalou o guard rail para impedir que as pessoas atravessassem a rodovia em direção ao ponto de ônibus, devido ao risco de atropelamento. Porém, usuários do transporte público não possuem uma alternativa segura de travessia.

Enfatizo que na comunidade há muitos moradores idosos e crianças em idade escolar. O caminho mais seguro para travessia dos munícipes é a construção de uma passarela. Por obséquio, **solicito que sejam tomadas providências para garantir a travessia segura destes munícipes em direção ao ponto de ônibus.**

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, e encerro na certeza de ser atendido.

Termos em que, atenciosamente, solicito e despeço cordialmente.

  
Conrado Luciano Baptista  
Vereador - PT  
Santos Dumont-MG  
(32) 98822-4227  
[conradovereador@gmail.com](mailto:conradovereador@gmail.com)